

PORTARIA Nº 190, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 627, de 19 de junho de 2006 - Estatuto do Magistério Público da Rede Municipal de Ensino e,

CONSIDERANDO que os servidores **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LADEIA** e **NÚBIA PAULA JUNQUEIRA SOUZA**, requereram o direito de remoção por permuta através dos Processos ns. 024/2021 e 025/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LADEIA**, professor, matrícula nº 3316, lotado na Escola Municipal Senador Ovídio Teixeira, com carga horária de 20h, para a Escola Municipal Manoel Lopes Teixeira, da Secretaria de Educação do Município de Caetité.

Art. 2º Remover a servidora **NÚBIA PAULA JUNQUEIRA SOUZA**, professora, matrícula nº 1773, lotada na Escola Municipal Manoel Lopes Teixeira, com carga horária de 20h, para a Escola Municipal Senador Ovídio Teixeira, da Secretaria de Educação do Município de Caetité.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de abril de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

